



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara de Reenquadramento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT/SRT/MGI nº 27/2025 – Câmara de Reenquadramento

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para revisão foi apresentado um total de 12 (doze) processos.

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	AURELIANO DA SILVA RAMOS	05504.020243/2018-44	Técnico de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 28, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

2	JANECILA QUEIROZ DE MOURA	05504.004292/2015-97	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
3	LEILA CABRAL CHAVES DIAS	05504.020094/2018-13	Técnico de Planejamento e Orçamento	Classe Especial - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 28, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
4	MARIA SOCORRO PINHO FORTE	05502.005057/2018-03	Técnico de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe B - Padrão III	Roraima	Artigos 28, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
5	ONILDO VIEIRA DE CARVALHO	19975.121496/2022-89	Auditor Federal de Finanças e Controle	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Rondônia	Artigos 29, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
6	PEDRO NAZARENO DA CRUZ PINHEIRO	05504.009389/2015-96	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com **PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Documentação solicitada	Estado	Fundamentação Legal
1	ELIAS DA COSTA FARÍAS	05504.005659/2018-32	Agente de Polícia Civil	Documento que comprove o tempo de atividade nas funções policiais para embasar pedido de progressão na carreira	Amapá	Artigo 20 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025

2	NEIDE MARIA ALVES DA SILVA BARRETO	05504.004752/2015-87	Agente de Polícia Civil	Documento que comprove o tempo de atividade nas funções policiais para embasar pedido de progressão na carreira	Amapá	Artigo 20 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025
---	------------------------------------	----------------------	-------------------------	---	-------	---

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação de **INDEFERIMENTO** para **CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Estado	Fundamentação Legal
1	ANTONIO OLIVEIRA FARIAS	05502.061572/2015-12	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
2	JEAN JORDANIA DE MELO SANTOS	05502.062439/2015-83	Datilógrafo	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
3	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO GUIMARÃES	05502.005651/2015-43	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
4	NILVA ALVES LIMA	05502.064779/2015-49	Agente Administrativo	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18; Art. 1º do Decreto 85.211/80

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 22/09/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivâ de Moraes Machado, Revisor(a)**, em 22/09/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 22/09/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 22/09/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54069771** e o código CRC **7266D28F**.

Referência: Processo nº 19975.009505/2024-26

SEI nº 54069771